DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 051/2023
20 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO DE 2.023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da copa do Mundo FIFA 2023 na Austrália e Nova Zelândia no período de 20 de julho à 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na mencionada competição;

CONSIDERANDO Portaria MGI n° 3.814/2023 do Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino no Campeonato Mundial Fifa de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade prévia e organização dos serviços municipais e do ponto do funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO que esta Copa do Mundo de Futebol Feminino é um marco histórico onde essa iniciativa visa reconhecer a relevância do evento esportivo para o País incentivando também o apoio a visibilidade do futebol feminino;

DECRETA:

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Artigo 1º - Fica estabelecido o **horário especial de expediente** e atendimento ao público, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias de participação da seleção Brasileira de Futebol nos jogos da PRIMEIRA FASE conforme abaixo:

I. **Dia 24.07.2023 (segunda-feira) – Jogo da Seleção Brasileira Feminina às 08h00, o expediente terá início às 12h00min.**

II. **Dia 02.08.2023 (quarta-feira) – Jogo da Seleção Brasileira Feminina às 07h00, o expediente terá início às 12h00min.**

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Caso a Seleção Brasileira se classifique para as fases seguintes, será editado um novo decreto regulamentando o horário de expediente nos dias dos jogos.

Artigo 3º - Os órgãos da Administração Pública Municipal que prestam serviços considerados essenciais terão seus plantões e escalas definidos pelos seus respectivos Secretários.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Florínea - SP, em 20 de julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº318/2023.
De 19 Julho de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **ÉDINA FREIRE MAGRINELLI** portador(a) do RG 17.918.647 e CPF/M 096.188.778-84 Cargo de **DENTISTA / ESF** Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 16.01.2017 à 15.01.2022 gozando, a partir de 17.07.2023 com término em 05.08.2023, certidão número 066/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 17.07.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº319/2023.
De 20 Julho de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **ALESSANDRA SOARES ROSA DA SILVA** portador(a) do RG 28.216.877-1 e CPF/M 158.801.168-24 Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2016/2021 Período Aquisitivo 11.06.2012 à 15.10.06.2017 gozando, a partir de 18.07.2023 com término em 01.08.2023, certidão número 067/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 18.07.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA DE Nº. 320/2023

DE 19 DE JULHO DE 2023

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal Complementar de número 868 de 15 de dezembro de 2022, e considerando ainda a necessidade de delimitação de um Núcleo de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS do Município de Florínea,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear os trabalhadores que irão integrar o Núcleo de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS do Município de Florínea em representação aos serviços de proteção social consolidados no município, sendo esses:

- Regine Pinheiro, em representação à Proteção Social Especial;

- Fabio Donizete de Oliveira, em representação à Proteção Social Básica;

- Viviane dos Reis Fagundes, em representação ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO N° 03/2023 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do **PROCESSO SELETIVO N° 03/2023**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do (a) candidatos (a) aprovado (a) abaixo relacionado (a), conforme necessidade da municipalidade, para que compareça na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

1 – PROFESSOR PEB I

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
FRANCISMARA SILVEIRA	25.838.736-1	1ª	67,50

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) terá o prazo de 05 (cinco dias) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 03/2023.

O (A) candidato (a) deverá apresentar-se munido (a) com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionadas:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, a candidata aprovada passará por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 21 de Julho de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.07.21 13:18:48 -03'00'

-Paulo Eduardo Pinto-
PREFEITO MUNICIPAL